



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2024**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para eventual aquisição de Compra Estadual dos insumos do componente básico da assistência farmacêutica, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 196/2023 – Planejamento SIRP Nº 196/2023 – Atas de Registro de Preços nº II e V – SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 009/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2024, que tem como objetivo a contratação das empresas:

- **DNA MED BRASIL LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-41.665.545/0001-02 valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
- **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, valor de R\$ 31.040,00 (Trinta e um mil e quarenta reais), para o fornecimento supracitado, conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº: 14.133/21, mediante compra por empenho direto respeitando o valor global estimado de R\$ 38.240,00 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta reais).

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 15 de fevereiro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal